

**Protocolo nº 2020024983.**

**Dispensa de Licitação nº 1078/2020**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.**

**Objeto licitado: Aquisição de materiais de construção afim de executar a construção de 02 obeliscos que serão usados para suporte das placas de inauguração do Arco Viário Municipal.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 979/2020 – LC, datado em 29 de agosto de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$194,05 (Cento e noventa e quatro Reais e cinco centavos)** com a pessoa jurídica **GARRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **31.897.131/0001-47**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de setembro de 2020.

  
**Leonardo Martins de Castro Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras